

O feminino forjado em apresentadoras e influenciadoras criadas por IA¹

Rita Virginia ARGOLLO²

José Pedro de CARVALHO NETO³

Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA

RESUMO

O uso da Inteligência Artificial generativa tem levado produtores de conteúdo a investir na criação de apresentadoras/influenciadoras baseadas em IA. Este estudo traz uma análise de sete experiências nesse sentido, em diversos países, mostrando como todas são mulheres e lidas como brancas. Buscamos discutir questões referentes ao humanismo e uma escrita fonofalocêntrica, racismo algorítmico, *machine learning* e ética. Esta análise tem como fundamentação teórica principalmente Derrida (1973), Cixous (2022), Beiguelman (2021), Coeckelbergh (2023), Lee (2019) e Silva (2022).

PALAVRAS-CHAVE: ciborgue; escrita feminina; fonofalocentrismo; gênero; racismo algorítmico.

INTRODUÇÃO

Menos de dois anos depois do lançamento do ChatGPT, em novembro de 2022, quando se iniciou um processo de propagação do uso da Inteligência Artificial (IA) generativa, passamos por intensa transformação nos modos criativos e produtivos em diversos âmbitos sociais e profissionais. Assim também acontece no campo da comunicação/jornalismo, a ponto de o brasileiro Grupo Globo seguir a tendência de grandes veículos de mídia mundiais e, em junho, atualizar seus princípios editoriais para normatizar o uso de IA.

É a partir desse contexto que refletimos sobre apresentadoras/influenciadoras criadas por meio de IA, considerando questões de gênero e raça que perpassam a estrutura social. Buscamos compreender de que maneiras este cenário constituído por corpos forjados com base em um senso comum tem contribuído e reforçado estruturas sociais que corroboram posturas/pensamentos racistas e misóginos. A partir de um levantamento feito em sites da internet, no primeiro semestre de 2024, buscamos identificar quantas e quais experiências estão em curso no sentido de criação de apresentadoras com o uso dessa tecnologia.

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação e Educação, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutora em Educação. Professora do Curso de Comunicação Social da UESC, e-mail: rvargollo@yahoo.com.br.

³ Doutorando em Letras pela UESC, com estágio na Paris 8/CNRS LEGS, bolsista Capes, e-mail: carvallhoneto@gmail.com.

LEI, ESCRITA E FEMININO

Ainda em 2024, assistimos a tentativas de desmantelamento dos direitos já adquiridos tanto pelas mulheres quanto pela população negra, além de outras minorias com baixa densidade política. No Brasil, por exemplo, explode um debate (muito mais moral do que ético) sobre um projeto de lei que compara ao crime de homicídio a interrupção da gestação após 22 semanas, mesmo em caso de estupro. Se levado a cabo, este projeto inconstitucional não só penaliza a mulher pelo seu direito garantido de abortar, como também reforça que não tem direito ao próprio corpo, uma vez que a pena do seu estuprador seria menor do que a dela. Sabemos, contudo, que o aborto já é “legal” para mulheres brancas. E se citamos este caso num texto sobre Inteligência Artificial é para demonstrar que, se no âmbito das relações sociais mais básicas, apesar de todos os aparatos político-jurídicos, as mulheres (e as negras em especial) estão desamparadas, a questão pode se tornar ainda mais complicada no universo das redes, que ainda segue sem regulação.

Diante desse cenário, perguntamo-nos: quem tem direito a ter direito? A resposta já sabemos-la. O milenar discurso da metafísica ocidental ou fonofalocentrismo, como diria o filósofo Jacques Derrida (1973), privilegia a voz, a verdade e a razão masculina. Não precisamos fazer muito esforço para saber que o sujeito desse sistema é um homem, branco, europeu, heterossexual, saudável e cristão (ou aqueles que reproduzem cegamente essa lei). Esse fonofalocentrismo cria, portanto, uma hierarquia, rebaixando as suas contrapartes, de modo a reivindicar um desejo de pureza. Se o fonofalocentrismo é puro, impuros são as mulheres, as pessoas negras ou de cor, não cristãs, dissidentes da norma heterossexual, assim como o discurso não lógico e o corpo doente.

No entanto, ao se colocar em xeque esse sistema de pureza biológica, racional, laico e que entende o sujeito como cidadão de direitos, pelo menos desde a Idade Moderna, o que vemos é uma incoerência, já que, em nome disso, nos deparamos com uma sequência de violências, a exemplo do colonialismo e seu sistema escravocrata, assim como, mais recentemente, os efeitos perversos do antropoceno e os riscos que as *deepfakes* representam para os contextos eleitorais em todo o mundo.

É inquestionável que tudo isso se inscreva também neste tão chamado humanismo. Se, entretanto, o projeto humanista é falho, o que acontece num momento em que as violências citadas até agora, entre outras, continuam a se perpetuar, e quando há cada vez

mais uma inter-relação, ou sistema de impurezas, entre humano e máquina? Dito de outra forma: se o humanismo ainda viola os direitos de mulheres e pessoas negras, se há um descompasso entre elas e a força de lei fonofalocêntrica, como será possível uma ética no campo da relação humano-máquina? Qual seria, então, a responsabilidade das *big techs* nesse cenário de reprodução de machismo, misoginia e racismo estruturais?

Em 1975, a escritora franco-argelina Hélène Cixous publicou o ensaio *O riso da Medusa*, em que diz: “Quase toda a história da escrita se confunde com a história da razão, da qual ela é ao mesmo tempo o efeito, o suporte, e um dos álibis privilegiados. Ela coincidiu com a tradição falocêntrica” (Hélène Cixous, 2022, p. 49). O ensaio de Cixous (2022, p. 41) ainda reivindica uma escrita feminina: “É preciso que a mulher se escreva: que a mulher escreva sobre a mulher, e que faça as mulheres virem à escrita, da qual elas foram afastadas tão violentamente quanto o foram de seus corpos; pelas mesmas razões, pela mesma lei, com o mesmo objetivo mortal”. É claro que Cixous tem um compromisso com a literatura, mas ele a excede, e é preciso que a escrita feminina se escreva/inscreva em todos os espaços, inclusive na cibernética.

Aqui, entendemos a noção de escrita em relação e a partir do projeto gramatológico de Jacques Derrida (1973). Nesse contexto, são abaladas as estâncias hierárquicas. Essa escrita feminina não quer dizer a escrita de mulher, mas esse dito feminino abarca todos os sujeitos que não se deixam mais dominar pelo fonofalocentrismo — sobretudo as mulheres, mas não só, e também outras dissidências de raça e classe se incluem aí. A escrita feminina, em todo caso, não se sujeita mais ao domínio do binarismo, da oposição e da hierarquia.

Tomemos como exemplo o abalo de Derrida (1973) ao binarismo fala e escrita, isto é, quando a escrita não é mais entendida como derivada da fala. Ao inverter a hierarquia, pensando a escrita (representação gráfica) no lugar da fala (voz), Derrida (1973) demonstra que a fala opera de maneira similar à escrita, uma vez que, conforme reivindica a tradição filosófica, não existe uma ligação natural entre *phoné* (voz, fala) e *logos* (razão, verdade). A partir dessa operação desconstrutora, não só fenece a possibilidade de um significado transcendental, como também se libera a escrita da subordinação à fala, já que ambos os sistemas, o falado e o escrito, estão desierarquizados.

Sendo assim, a noção de escrita se amplia. “Há, agora, a tendência a designar por ‘escritura’ tudo isso e mais alguma coisa: não apenas os gestos físicos da inscrição literal,

pictográfica ou ideográfica, mas também a totalidade do que a possibilita” (Derrida, 1973, p. 10-11). Esse gesto desconstrutor ainda põe em cena outra escrita, a cibernética:

todo o campo coberto pelo *programa* cibernético será campo de escritura. Supondo-se que a teoria da cibernética possa desalojar de seu interior todos os conceitos metafísicos [...] que serviam antigamente para opor a máquina ao homem, ela terá de conservar, até denunciar-se também a sua pertencença histórico-metafísica, a noção de escritura, de traço, de grama ou de grafema (Derrida, 1973, p. 11, grifo do autor).

Esse gesto desconstrutor põe em cena não só estruturas binárias, como masculino/feminino, mas também outras formas de escrita, como a cibernética, que supõe “[...] desalojar de seu interior todos os conceitos metafísicos [...] que serviam antigamente para opor a máquina ao homem” (Derrida, 1973, p. 11). Entendendo que a cibernética é uma escrita sujeita à lei dos conceitos metafísicos, ancoramo-nos nos pensamentos de Derrida (1973) sobre escrita e de Cixous (2022) sobre escrita feminina para problematizar como a comunicação digital e sobretudo as inscrições algorítmicas perpetuam um sistema de opressões contra minorias.

Como já vimos até aqui, corpo e escrita foram rebaixados pelo discurso fonofalocêntrico. A grande ironia é que vivemos em um contexto em que não se pode mais ignorar a multidiversidade de corpos e escritas. Os movimentos feministas, os estudos de gênero, queer, raciais, decoloniais, dentre outros discursos que não mais se submetem às normas que regulam seus corpos e subjetividades, têm tensionado a ordem do dia em todas as instâncias da sociedade, sobretudo no âmbito digital, algo que abordaremos mais adiante.

IA, GÊNERO E EUGENIA ALGORÍTMICA

Beiguelman (2021) — ao comentar que o Instagram impunha regras sexistas, como a omissão de publicações contendo bustos femininos — destaca que foram os vários protestos de mulheres, por meio de uma batalha on-line, compartilhando fotos de amamentação, que fizeram o enfrentamento e evidenciaram os matizes ideológicos da visão computacional, principalmente no tocante à IA. Na perspectiva tecnológica, um *software* é utilizado para interpretar imagens digitais. A partir da entrada de dados, previamente rotulados, é feito o levantamento estatístico e desenvolvido um modelo. Esse é o caminho para o aprendizado profundo ou *deep learning* (Beiguelman, 2021). A questão está nessa estrutura de padrão, nas informações usadas na rotulagem. Surgem

assim a conformação de vieses, como os que sustentam também o racismo algorítmico, entendido como o “[...] modo pelo qual a disposição de tecnologias e imaginários sociotécnicos em um mundo moldado pela supremacia branca realiza a ordenação algorítmica racializada de classificação social, recursos e violência em detrimento de grupos minorizados” (Silva, 2022, p. 66). Instrumento de opressão, o racismo adquire ainda maior potência nos meios de comunicação digitais, em razão da pervasividade associada ao seu caráter aparentemente sutil e difuso (Silva, 2022).

“Como qualquer previsão apoiada em análise de dados, as conclusões dependem não apenas das quantidades, mas também da qualidade dos dados” (Beiguelman, 2021, p. 123). O algoritmo em si não pode ser entendido como preconceituoso, mas a carga de dados que o abastece é marcada por viés, que se traduzem em uma série de equívocos sociais. Coeckelbergh (2023) lembra a questão do viés é tanto um problema ético como cultural, e apesar de problemas referentes a enviesamento e discriminação estarem presentes na sociedade, o risco é a perpetuação e a ampliação do impacto desses fenômenos.

O viés geralmente não é intencional: os desenvolvedores, usuários e outras pessoas envolvidas, tais como administradores da empresa muitas vezes não preveem os efeitos discriminatórios contra determinados grupos ou indivíduos” (Coeckelbergh, 2023, p. 118). De acordo com o autor, a causa pode estar no fato de não entenderem bem o sistema de IA, não compreenderem o problema do enviesamento e dos próprios preconceitos, ou não imaginem as consequências não intencionais da tecnologia. “Isso é problemático, pois decisões tendenciosas podem ter consequências graves, por exemplo, em termos de acesso a recursos e liberdades individuais” (Coeckelbergh, 2023, p. 118).

É nessa linha que Beiguelman (2021) alerta que caminhamos para um cenário em que seremos treinados pelas máquinas para ver *deepfakes* como “*deeptrues*”, desprovidos da capacidade de perceber os processos de padronização. “É neste ponto que os procedimentos de inteligência artificial podem estar gerando o que venho chamando de uma eugenia algorítmica do olhar. Mas e o que fica fora do padrão? Que lugar social poderá ocupar?” (Beiguelman, 2021, p. 136). Coeckelbergh (2023) segue linha de pensamento semelhante, uma vez que destaca o potencial da IA para ampliar desigualdades sociais. “Se a IA criasse um fosso ainda maior entre ricos e pobres, por exemplo, isso seria justo? E, se for injusto, o que pode ser feito a respeito? (Coeckelbergh, 2023, p. 128). O autor chama a atenção tomada de decisões que envolvem o futuro da

sociedade. E nós nos questionamos se esta tecnologia já não está sendo utilizada para reforçar e ampliar injustiças.

Vivemos o que Lee (2019) denominou de quatro ondas: a primeira da IA de internet, caracterizada “pelo forte controle de seus olhos, se não da sua carteira (Lee, 2019, p. 132). Popularizada em 2012, a IA da internet está pautada em recomendações para usuário com base nos algoritmos da rede, uma vez que os sistemas identificam nossos interesses para nos oferecerem conteúdo. “Essa otimização se traduziu em fortes aumentos nos lucros das empresas de internet estabelecidas que ganham dinheiro com nossos cliques: os Googles, Baidus, Alibabas e YouTubes do mundo” (Lee, 2019, p. 133).

Em seguida temos a IA de negócios, que tira proveito não só da etiquetagem feita por usuários enquanto navegam, mas também por empresas tradicionais, interferindo em ações referentes, por exemplo, a sistemas de saúde e financeiro. Nesse segmento, temos a liderança dos Estados Unidos, seguidos da China. Posteriormente, a IA de percepção traz a possibilidade de reconhecer textos, imagens e áudios como nosso cérebro, invadindo os diversos ambientes da nossa vida com a mineração de dados e os sistemas de reconhecimento. Nessa perspectiva, Lee (2019) chama a atenção para o borramento entre o *on-line* e o *off-line*. É o que denomina de mundo OMO (*on-line-merge-off-line*, uma combinação de *on-line* com *off-line*). “O OMO é o próximo passo em uma evolução que já nos levou de puras entregas de conteúdo eletrônico a serviços O2O (*on-line* com *off-line*)” (Lee, 2019, p. 145), integrando as duas esferas. Por fim, ao menos momentaneamente, a IA autônoma se estabelece com oferecendo a possibilidade de alcançar um patamar de união das três ondas anteriores. “Combinar esses poderes sobre-humanos produz máquinas que não apenas compreendem o mundo ao seu redor - elas conseguem moldá-lo” (Lee, 2019, p. 156).

A nossa preocupação se assenta justamente nessa modelagem. Uma vez que enfrentamos socialmente discrepâncias que têm suas raízes, como já vimos, em questões como racismo ou misoginia, *prompts*, aqueles comandos que são dados à IA generativa para que ela crie um conteúdo, equivocados podem levar a resultados que só reforçam as discrepâncias sociais. É nesse sentido que Silva (2022) reflete acerca do risco de não compreendermos as contranarrativas que se estabelecem. “Podemos conectar o pensamento antirracista sobre a tecnologia não apenas como crítica, mas também em prol de novas emergências que tenham como prerrogativa rejeitar potenciais de opressão” (Silva, 2022, p. 176).

Ao trazer o entendimento da noção de “microagressões” como construção teórica fundamental para os campos da psicologia e da educação na construção de um pensamento e uma práxis antirracista, o autor destaca que se trata de instrumento útil “para entender desde o racismo verbal até o racismo algorítmico” (Silva, 2022, p. 27). Desse modo, é preciso “conectar o pensamento antirracista sobre a tecnologia não apenas como crítica, mas também em prol de novas emergências que tenham como prerrogativa rejeitar potenciais de opressão” (Silva, 2022, p. 176). Portanto, o amplo entendimento das camadas que sustentam o aprendizado de máquina e as subjetividades sociais são imprescindíveis para se pensar na regulamentação do uso da IA.

UMA REPRESENTAÇÃO DO FEMININO?

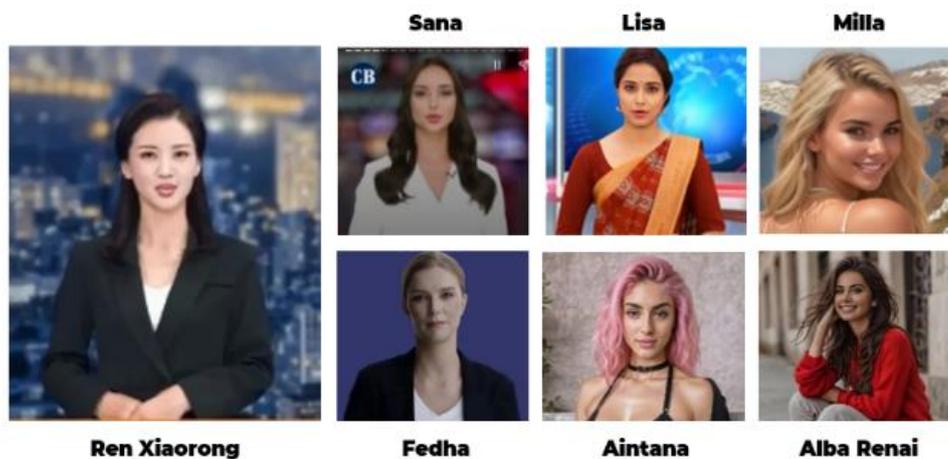
O levantamento de dados realizado com o intuito de perceber e compreender como tem ocorrido a apropriação dessa tecnologia na criação de corpos femininos nos possibilitou identificar algumas personagens. Alba Renai, 24 anos, espanhola, foi a primeira apresentadora do país criada por IA, no ano de 2023, com o intuito de liderar o reality show *Sobreviventes*, no canal Telecinco. A influencer faz sucesso no Instagram e no TikTok e costuma dar entrevistas contando suas experiências e desejos pessoais (Alba [...], 2024). Lisa, chatbot indiana, ainda demonstra lentidão no movimento dos olhos e das mãos. No entanto, em abril de 2024, assumiu um quadro de notícias na indiana Odisha TV (Alves, 2023). Também na Índia, Sana faz parte do canal de notícias Aaj Tak, lendo os destaques do noticiário que integra o India Today, um dos maiores no país no setor de mídia. Lisa tem perfil no X (antigo Twitter) e em algumas publicações não usa sari (traje tradicional utilizado por mulheres indianas), aparecendo com cabelo solto. Acredita-se que Sana e Lisa facilitariam o consumo de notícias, por falarem mais de uma língua. Lisa domina os idiomas oriá e inglês, já Sana fala em outras 75 línguas (Guerra, 2023).

Na China, Ren Xiaorong foi desenvolvida pelo canal de notícias oficial, o People’s Daily. A âncora diz ter aprendido habilidades com milhares de apresentadoras, promete notícias 24 horas por dia, aborda tópicos pré-estabelecidos e oferece respostas que promovem o Comitê Central do Partido Comunista da China. Essa não é a primeira apresentadora chinesa criada por IA. A agência de notícias Xinhua, desde 2018, tem experiências com modelagem baseada em repórteres humanos, dois homens e uma mulher (Costa, 2023). No Kuwait, Fedha iniciou sua atuação no X/Twitter do Kuwait

News. Popular no país, tem uma imagem jovial, é loira, de olhos claros. De acordo com os criadores, a aposta é refletir a diversidade populacional, composta por kuwaitianos e expatriados (Radford, 2023). Outra iniciativa espanhola é Aitana Lopez, fruto da agência *The Clueless*, que fatura cerca de 10 mil euros por mês. Tem em torno de com 157 mil seguidores no Instagram, onde posta marcas e cenas do seu dia a dia, como na academia, no café da manhã ou na balada. Faz também publitedoriais e ainda tem conta no *Fanvue* para publicação de material erótico (Influencer [...], 2023).

Milla Sofia é a influencer-robô finlandesa com cerca de 52 mil seguidores no Instagram, se descreve como garota de 24 anos e moradora de Helsinque, capital da Finlândia. As suas postagens são bombardeadas por comentários sexistas, ainda que os criadores deixem evidente que se trata de IA. A influenciadora recebe de pedidos de casamento, sugestão para ir ao Miss Universo, a homens dizendo terem sonhado com ela. Por comportamentos dessa natureza, inclusive com outros/as robôs, existem empresas buscando soluções para este tipo de constrangimento. Com Alexa e Siri, por exemplo, que pertencem a *big techs*, há registro de ocorrências semelhantes (Carvalho, 2023).

Figura 1: apresentadoras e influenciadoras elaboradas por IA generativa



Fonte: Elaborada a partir de imagens disponíveis em Alba [...] (2024); Carvalho (2023); Costa (2023); Guerra (2023); Influencer [...] (2023) e Radford (2023).

Um dos aspectos que nos chamou a atenção nesta análise é a relação ser humano-máquina no sentido de consumo, de fruição do corpo feminino pelo homem. E o conseqüente entendimento do que vem a ser um corpo ciborgue. Todas as criações citadas são apresentadas como IA, entretanto, são percebidas como humanas pelos receptores. Nesse sentido, uma apresentadora/influenciadora forjada por mecanismos de IA pode ser

considerada um ciborgue? “Um ciborgue é um organismo cibernético, um híbrido de máquina e organismo, uma criatura de realidade social e também uma criatura de ficção” (Haraway, 2000, p. 40). Desse modo, diríamos que por trás de uma imagem de mulher há uma série de comandos fomentados por *machine learning* que carregam uma visão média do que seria essa “mulher social”, oferecendo ao público trejeitos, olhares, tom de voz do que se entende como aceitável para o gênero.

Contudo está ali um corpo que borra fronteiras, oferecido como feminino, porém agênero. Ao dizer que a sua escrita em Manifesto Ciborgue “é um argumento em favor do prazer da confusão de fronteiras” (Haraway, 2000, p. 42), a autora põe como lugar do ciborgue um mundo pós-gênero, uma vez que ele, o corpo ciborgue, “não tem qualquer compromisso com a bissexualidade, com a simbiose pré-edípica [...] qualquer fascínio por uma totalidade orgânica que pudesse ser obtida por meio da apropriação última de todos os poderes das respectivas partes” (Haraway, 2000, p. 42). O ciborgue seria, para Haraway (2000), um mito que transgride a fronteira entre animal e humano. Nessa perspectiva, a IA/ciborgue carrega consigo um estereótipo de mulher que precisa ser rompido. Mas isso requer ação, então recorremos mais uma vez a Haraway, que ao tratar do que chama de “experiência das mulheres”, diz que a “libertação depende da construção da consciência da opressão, depende de sua imaginativa apreensão e, portanto, da consciência e da apreensão da possibilidade” (Haraway, 2000, p. 40).

Nesse sentido, apontamos para o fato de que todas as criações de IA desse estudo trazem uma representação apenas de mulher, e jovem, lida como branca, fenotipicamente com traços ocidentais e hegemônicos. A indianidade da apresentadora Lisa, por exemplo, marca-se tão somente em sua indumentária, no sotaque indiano na língua inglesa e no veículo em que circula, por outro lado, é representada com traços fenotípicos europeus, principalmente a pele clara. Se a roupa que se veste é como o gênero que cobre o corpo, Lisa passa longe de ser indiana. Os aparatos que compõem a sua identidade são trans (humano, racial).

UM MUSEU SEM GRANDES NOVIDADES

Ter encontrado um certo padrão de feminino nas experiências realizadas com a criação de apresentadoras/influenciadoras digitais em diferentes países é estarrecedor, ao mesmo tempo em que consideramos previsível. A expectativa por outro resultado seria esperar demais de uma sociedade adoentada e em crise, melhor, atravessando diversas

crises em que muitos indivíduos sequer se dão conta da situação que enfrentam. Entretanto, temáticas que perpassam violências decorrentes de gênero e raça, bem como contra outras populações entendidas como minorias, têm sido amplamente debatidas por diversas frentes, se tornando pauta essencial nos espaços de poder contemporâneos.

Desse modo, os pressupostos teóricos embasados no humanismo e no fonofalocentrismo que sustentam o debate neste estudo só se confirmam com os achados que apresentamos. Isso evidencia como se trata de um mal que mina povos e se instaura independente de uma cultura específica. Trata-se de um pensamento amplamente estabelecido por construções colonizadoras de corpos, que brutalmente rechaçou tudo o que fugia do que era/é imposto como ameaça a um determinado padrão social, fomentando a discriminação de corpos vistos como abjetos, desprovidos de dignidade.

Aliado a isso, temos a potência dos meios de comunicação, seja a chamada grande mídia hegemônica ou o esquema das plataformas digitais, que a partir de seus mecanismos próprios estabelecem, nutrem e reforçam uma ideia de uma representação social estruturada em modelos precários, incapazes de traduzir a pluralidade que somos, de favorece polissemias. Até porque, nessas circunstâncias, a tendência seria a não reprodução de padrões, as liberdades dos sujeitos, a alteridade. Permitir que o diferente se veja, se reconheça, se aproprie de suas potencialidades é abrir também para ele um espaço de poder. Por fim, concordamos com Silva (2000, p. 12) quando diz que se “Não existe sujeito fora da história, da linguagem, das relações de poder e da cultura”, a manutenção da invisibilidade não é um poder de super-herói, mas uma tática política.

REFERÊNCIAS

ALBA Renai, influencer criada por IA, conducirá 'Supersecretos' en mitele y Telecinco.es. **Telecinco**, 13 mar. 2024. Disponível em: <https://encurtador.com.br/cUmlx>. Acesso em: 2 jun. 2024.

ALVES, Sorais. Conheça LISA, a apresentadora de telejornal indiano gerada por IA. **Época Negócios**, São Paulo, 25 jul. 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/51YTp>. Acesso em: 10 jun. 2024.

BEIGUELMAN, Giselle. **Políticas da imagem: vigilância e resistência na dadosfera**. São Paulo: UBU Editora, 2021.

CARVALHO, Bárbara. Influencer criada por inteligência artificial é alvo de comentários machistas em redes sociais. **CNN Brasil**, 29 jul. 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/lXLsm>. Acesso em: 21 jun. 2024.

CIXOUS, Hélène. **O riso da Medusa**. Tradução de Natália Guerellus e Raísa França Bastos. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

COECKELBERGH, Mark. **Ética na inteligência artificial**. Tradução de Clarisse de Souza *et al.* São Paulo; Rio de Janeiro: Ubu Editora; Editora PUC-Rio, 2023.

COSTA, Ana Gabriela Garcia. Partido Comunista da China lança apresentadora de TV criada por IA. **Terra**, mar. 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/W0pS0>. Acesso em: 26 jun. 2024.

DERRIDA, Jacques. **Gramatologia**. Tradução de Miriam Schnaiderman e Renato Ianini Ribeiro. São Paulo: Perspectiva, 1973.

GUERRA, Yara. Índia cria apresentadores de notícias com IA e acende alerta nos profissionais da área. **CNN Brasil**, 26 jul. 23. Disponível em: <https://encurtador.com.br/9dKpk>. Acesso em: 26 jun. 2024.

HARAWAY, Donna J. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

INFLUENCER criada por Inteligência Artificial fatura mais de R\$ 50 mil por mês. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 28 nov. 23. Disponível em: <https://shre.ink/DGa7>. Acesso em: 20 jun. 2024.

LEE, Kai-Fu. **Inteligência Artificial: como os robôs estão mudando o mundo, a forma como amamos, nos comunicamos e vivemos**. Tradução de Marcelo Barbão. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

RADFORD, Antoinette. Kuwait news outlet unveils AI-generated presenter Fedha. **BBC News**, 11 abr. 23. Disponível em: <https://shre.ink/DGaq>. Acesso em: 23 jun. 2024.

SILVA, Tarcízio. **Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais**. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2022.

SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.